



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/SAD N. 164 DE 14 DE AGOSTO DE 2023.

Designa responsáveis pela gestão e fiscalização do Contrato STJ n. 53/2023.

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 19.5.22, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 36, de 23 de dezembro de 2022, considerando o disposto no item 15 do [Projeto Básico](#), instruído no Processo STJ n. 026424/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a titular da Assessoria de Gestão Sustentável e seu substituto para gestão do Contrato STJ n. 53/2023, firmado com a empresa Poiato Recicla Ltda - ME, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de coleta e processamento de resíduos de cigarros (bitucas).

Art. 2º As atribuições referentes à gestão de contrato constam do item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#).

Art. 3º Designar a Seção de Limpeza e Conservação como unidade fiscalizadora responsável pelo recolhimento, acondicionamento e entrega do material à Contratada.

Art. 4º As atribuições referentes à fiscalização técnica, constam do item 4 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#).

Art. 5º Os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato poderão contar com o apoio das unidades de assessoramento jurídico e de controle interno, que deverão ser manifestar nos estritos limites de suas atribuições.

Art. 6º Caberá às servidoras ou aos servidores de que tratam os arts. 1º e 3º observarem, por ocasião da atuação como gestor ou fiscal, que não pode ser cônjuge ou companheiro da pessoa física ou jurídica contratada ou ter com ela vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alessandra Cristina de Jesus Teixeira



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Cristina de Jesus Teixeira, Secretário de Administração**, em 16/08/2023, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3641596** e o código CRC **9A2BEFDD**.
